

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ANO 35

SÃO PAULO - SÁBADO, 27 DE JANEIRO DE 1990

NÚMERO 18

GABINETE DO PREFEITO

Pav. Padre Manoel da Nóbrega - Pq. Ibirapuera - PABX: 549-0055

DECRETO Nº 28.515 DE 26 DE Janeiro DE 1990

Autoriza o Conselho Municipal de Auxílios e Subvenções a celebrar Convênio com a APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO PAULO e dá outras providências.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista da deliberação do Conselho Municipal de Auxílios e Subvenções, e nos termos do disposto na Lei nº 9.523, de 15 de julho de 1982, D E C R E T A :

Art. 1º - Fica o Conselho Municipal de Auxílios e Subvenções autorizado a celebrar convênio com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO PAULO, no valor de até R\$14.000.000,00 (catorze milhões de cruzados novos).

Art. 2º - As despesas com a execução deste decreto correrão por conta da dotação do código 11.40.13.75.428.2141.3132-1, do Conselho Municipal de Auxílios e Subvenções, do orçamento do presente exercício.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 26 de janeiro 1990, 437ª da fundação de São Paulo.
LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, PREFEITA
HÉLIO PEREIRA BICUDO, Secretário dos Negócios Jurídicos
AMIR ANTONIO KHAIR, Secretário das Finanças
LAURA BERNARDES, Respondendo pelo Cargo de Secretário dos Negócios Extraordinários
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 26 de janeiro de 1990.
ALBA REGINA DO VAL, Secretária do Governo Municipal, Substituta

DESPACHOS DA PREFEITA

10-026.917-81*22 - ERWIN FRIEDRICH FUHRMANN e outros - Incorporação de "Pro-labore" - Acolhendo a manifestação de SMA, robustecida pelo posicionamento da Assessoria Jurídica deste Gabinete, fica firmada a ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 1/90-PREF., de seguinte teor:

1. Para a incorporação de vantagens aos proventos basta que o servidor preencha as condições previstas na lei municipal, não sendo necessário que, no momento da aposentadoria, esteja no gozo do benefício a ser incorporado.
2. No caso da incorporação de mais de um benefício será observado o seguinte:
a) se o ato da aposentadoria tiver sido publicado até o dia 4 de outubro de 1988, inclusive, a incorporação de mais um benefício só poderá ocorrer se, na atividade, tiver em algum momento, havido percepção concomitante dos mesmos;
b) a referida concomitância não será exigível para a incorporação aos proventos de mais de um benefício, se o ato da aposentadoria tiver sido publicado a partir do dia 5 de outubro de 1988, inclusive.
3. No caso de incorporação do "Pro-labore", prevalecerá o maior valor efetivamente percebido pelo servidor quando em atividade, nos termos do art. 39 da Lei 0183/74, desde que cumprido o requisito temporal antes do advento da Lei 8215/75.
4. Esta orientação entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos casos que, por determinação do TCM, estejam aguardando reexame.
5. No tocante aos servidores aposentados que tenham falecido antes da vigência da presente orientação, seus efeitos se darão com relação a eventual pensão deixada, devendo o DRH adotar as providências necessárias junto ao IPREM.
6. As despesas decorrentes dessa Orientação Normativa correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, atendidas as cautelas propostas pela Secretaria das Finanças, às fls. 410/411 deste processo.
7. Ficam revogadas as disposições em contrário.

06-010.940-89*39 - EMILIANA DOS SANTOS PINHEIRO, Coordenadora Pedagógica, reg. 503.628 - Afastamento para, no Exterior, participar de evento ligado à sua esfera funcional de atuação - À vista dos elementos constantes dos autos e com base no disposto no art. 46 da Lei 8989, de 29.10.79, regulamentado pelo Decreto 25.300, de 27.1.88, considero AUTORIZADO o afastamento da servidora EMILIANA DOS SANTOS PINHEIRO, Coordenadora Pedagógica de Educação Infantil, reg. func. 503.628, sem prejuízo de vencimentos, direitos e vantagens do cargo, por ter participado, entre os dias 4 e 7 de julho de 1989, em Buenos Aires, na Argentina, do 2º Congresso Latino-Americano de Leitura e Escrita.

SUMÁRIO

| | |
|--------------------------------------|----|
| Secretarias | 1 |
| Serviço Funerário do Município | 24 |
| Edifícios | 24 |
| Licitações | 82 |
| Câmara Municipal | 82 |
| Tribunal de Contas | 88 |

Esta edição é composta de 88 páginas.

Carta s/nº, de 1.1.90 - H. PACE Promoções Artísticas - Doação de um busto do falecido piloto de Fórmula 1 José Carlos Pace - Diante do pronunciamento da Assessoria Jurídica deste Gabinete, autorizo o Senhor Secretário de Esportes, Lazer e Recreação a aceitar a oferta de doação de um busto do falecido piloto JOSÉ CARLOS PACE, para que seja instalado no Autódromo de Interlagos.

09-000.663-89*95 - Enterpa S/A Engenharia - Recurso contra multa aplicada - À vista da manifestação de SSO, que adoto como razão de decidir, conheço do recurso, mas no mérito lhe nego provimento, mantidos: o despacho daquela Pasta que aplicou multas à ora recorrente em virtude de variação mal executada em 14.6.89 (DOM 22.6.89) e o que o ratificou (DOM 13.1.90)

09-001.571-89*15 - Vega Sopave S/A - Multa - Acolhendo a manifestação da Assessoria Técnica de SSO, confirmo a decisão proferida pelo Senhor Secretário de Serviços e Obras, que manteve a multa aplicada à VEGA SOPAVE S/A, em razão da falta de variação em leito de via pública, restando, portanto, indeferido o recurso interposto pela referida empresa.

09-001.673-89*95 - Enterpa S/A Engenharia - Recurso contra multa aplicada - À vista da manifestação de SSO, que adoto como razão de decidir, conheço do recurso, mas no mérito lhe nego provimento, mantidos: o despacho daquela Pasta que aplicou multas à ora recorrente em virtude de variação mal executada em 19.10.89 (DOM de 17.11.89) e o que o ratificou (DOM 13.1.90).

GOVERNO MUNICIPAL

Secretário: JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO

Pav. Padre Manoel da Nóbrega, Pq. Ibirapuera - PABX: 549-0055

PORTARIA Nº 63/90, DA SECRETÁRIA DO GOVERNO MUNICIPAL SUBSTITUIÇÃO
Substituto: CECILIA MARCONDES CESAR - Reg. Func: 135.696.8.00 - Cargo/Função: Procurador do Município II - Padrão/Ref: PR-2 - Categ. Funcional: Efetivo - Unid. de lotação: FGM - C.E.: 21.60.001 - Substituto: FERNANDO DE PAULA SIMÕES - Reg. Func: 136.208.9.00 - Cargo/Função: Assessor Técnico Legislativo (Gab. Pref.) - Padrão/Ref: DA-13 - Categ. Funcional: Efetivo - Unid. de lotação: SGM/ATL - Motivo: Impedimento legal por estar substituindo outro cargo - Período: 15.1.90 a 13.2.90.

TÍTULO DE NOMEAÇÃO Nº 5, DE 26 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear a senhora ANA NERY MATAS FRASSON, reg. func. 314.670, para exercer o cargo de Encarregado de Setor II, ref. DA.5, do Setor de Fichário e Arquivo, da Junta do Serviço Militar do Bosque da Saúde, da Supervisão Geral da Junta do Serviço Militar, da Secretaria do Governo Municipal, de livre provimento em comissão, constante da Lei 10459, de 8 de abril de 1988.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 26 de janeiro de 1990.

ALBA REGINA DO VAL, Secretário do Governo Municipal - Substituto

APOSTILA DA PORTARIA Nº 386/89 DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

Tem a presente apostila o fim de consignar que o período de substituição da servidora DILMA COELHO NASCIMENTO DA SILVA é de 23.11.89 a 15.12.89 e não como constou.

São Paulo, 26 de janeiro de 1990

ALBA REGINA DO VAL, Secretário do Governo Municipal - Substituto

APOSTILA DA PORTARIA Nº 387/89 DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

Tem a presente apostila o fim de consignar que o período de substituição da servidora CLEUSA MARIA DOS SANTOS BALETINHA é de 23.11.89 a 15.12.89 e não como constou.

São Paulo, 26 de janeiro de 1990

ALBA REGINA DO VAL, Secretário do Governo Municipal - Substituto

DESPACHOS DA SECRETÁRIA SUBST

Of. 485/89 - Câmara Municipal de São Paulo - Prorrogação de afastamento - I - Nos termos do art. 1º, § 1º, inciso I, do Dec. 27666, de 24 de fevereiro de 1989, AUTORIZO a prorrogação dos afastamentos dos servidores a seguir relacionados para sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, continuarem prestando serviços junto à Câmara Municipal de São Paulo, a partir de 1 de fevereiro de 1990 até 31 de dezembro de 1990, nos seguintes Gabinetes:

1) ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Adilson Trajaj - RF. 311.682.4.00
Etuji Nakashima - RF. 389.995.1.00
Felipe Aduato Marcondes Cesar - RF. 134.153.7.00
Francisco Humberto Di Rienzo - RF. 138.609.3.00
Maria Aparecida da Cruz - RF. 230.168
Riad Mady - RF. 304.183.2.01

2) GABINETE DO VEREADOR ADRIANO DIOGO

Eunice de Jesus Alves - RF. 187.889.1.00
Marcia Marani - RF. 527.355.2.00

3) GABINETE DO VEREADOR ALBERTINO NOBRE

Benedito Lima Junior - RF. 513.277.1.00
Maria Antonia Loureiro - RF. 571.396.0.00

4) GABINETE VEREADOR ALDO REBELO

Rui Jorge Gouveia Mendes - RF. 540.435.5.00

5) GABINETE VEREADOR ALEX FREUA NETO

Werner Buff Júnior - RF. 117.604.8.00

6) GABINETE VEREADOR ALMIR GUIMARÃES

Ana Cristina Freire - RF. 564.953.6.00
Jairo Ricoy de Oliveira - RF. 298.774.1.01
Nelson dos Santos - RF. 301.489.1.01

7) GABINETE VEREADOR ANDRADE FIGUEIRA

Fernando Machado Júnior - RF. 309.376.0.01
José Carlos Garcia - RF. 314.547.6.03
Martha Utyama - RF. 505.767

8) GABINETE VEREADOR ANTONIO SAMPAIO
Armando Simões Neto - RF. 112.336.0.00
Hanna Gharib - RF. 134.217
José Miguel da Silva Pinto Filho - RF. 186.291

9) GABINETE VEREADOR ARNALDO MADEIRA
Leila Portella Pereira - RF. 305.026.2.01
Luiz Carlos Frigerio - RF. 314.620.1.02
Maria Terezinha Beltramin de Souza - RF. 114.003.5.00

10) GABINETE VEREADOR ARSELINO TATTO

Terezinha Gazal - RF. 138.755
Zuleika da Silva Rios - RF. 186.524.1.01

11) GABINETE VEREADOR AURELINO DE ANDRADE

Anna Maria Gregori - RF. 393.963.4.00

12) GABINETE VEREADOR ANTONIO JOSÉ DA SILVA FILHO

Edna Terezinha Batista Nahas - RF. 311.601.8.00

13) GABINETE VEREADOR ANTONIO CARLOS CARUSO

Gonçalo Guimarães - RF. 134.211.8.00
Maria Arlene Amorim de Almeida - RF. 114.202.0.02
Maria de Lourdes Lima - RF. 593.624.1.00

14) GABINETE VEREADOR BRASIL VITA

Luiz Francisco Guarinon - RF. 306.896

15) GABINETE VEREADOR BRUNO FEDER

Marlene do Prado Sampaio - RF. 516.284
Renato Queiroz Telles Arruda - RF. 522.183.8.00

16) GABINETE VEREADOR CHICO WITAKER

Maria do Carmo Sette Azevedo Silva - RF. 528.680.8.00
Marisa Alem Aparecida Pugliesi - RF. 131.877

17) GABINETE VEREADOR DEVANIR RIBEIRO

Marisa Carapinheira Natário Marujo - RF. 522.018.1.00
Roseli Duarte de Oliveira - RF. 516.876.7.01

18) GABINETE VEREADOR EDER JOFRE

Fernando Tadeu Pinto dos Santos - RF. 562.391
Francisco Paccos - RF. 555.759.3.00
Marly Helena Jofre Paccos - RF. 558.332.2.00

19) GABINETE VEREADOR EDUARDO MATARAZZO SUPLYCI

Cecília Hissatugu dos Santos - RF. 132.593
Ivani Soares Araújo - RF. 133.937.1.00

20) GABINETE VEREADOR FAUSTO TOMAZ DE LIMA

Ercy Guimarães dos Santos - RF. 119.570
Iris Notaroberto Pergher - RF. 298.009
Luiz Valentim de Farias - RF. 519.880.1.00

21) GABINETE VEREADOR GABRIEL ORTEGA

Heloisa Helena Cabral Guimarães - RF. 306.949.4.00

22) GABINETE VEREADOR GERALDO BIOTA

Lucas Iazzetti Neto - RF. 511.039.4.00
Milton Primo Pierini Peruzzo - RF. 112.359
Silvio Luiz P.M. de Souza - RF. 181.456.7.00

23) GABINETE VEREADOR GILBERTO NASCIMENTO

Josué Maglarello - RF. 306.477
Nelson Colella - RF. 319.651.8.00

24) GABINETE VEREADOR ITALO CARDOSO

Adelaide Jôia - RF. 509.457.7.00

25) GABINETE VEREADOR IREDE CARDOSO

Bruno Cervone - RF. 542.261.2.00
Luiz Teixeira Torres - RF. 113.989.4.00
Maria Angélica de Santi Geiser - RF. 297.910.1.01

26) GABINETE VEREADOR JAMIL ACHÔA

Claudina Feraz Oliva - RF. 316.986.3.00
Flávia Lopes de Oliveira - RF. 500.765.8.00
Lucília Helena Faria - RF. 194.937

27) GABINETE VEREADOR JOÃO APARECIDO DE PAULA

Domingos Sinibaldi Sobrinho - RF. 132.996.1.00
Gelsulina Pugliesi Alcantara - RF. 135.653.4.01
Julia Shizuko Oyadomari Higuchi - RF. 134.041.7.00

28) GABINETE VEREADOR JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO

Eliete Pardi - RF. 314.744.4.02
Marcio Luiz Rocha Marlieri - RF. 595.444.4.00

29) GABINETE VEREADOR JOSÉ GUILHERME GIANETTI

Antonio Moral - RF. 532.460.2.00
Miguel Angelo Gianetti - RF. 513.084.1.00

30) GABINETE VEREADOR JOSÉ VIVIANI FERRAZ

Hélio Antonio Rodrigues Secio - RF. 540.490.8.01
Túlio Expedito Liporoni - RF. 111.888.9.00

31) GABINETE VEREADOR JULIO CESAR CALIGIURI FILHO

Carol Elizabeth Martins Pereira - RF. 134.355.6.01
Oswaldo Cuoghi - RF. 137.558

32) GABINETE VEREADOR LÍDIA CORREA

Ilda Aparecida Fiorante Fiore - RF. 546.201.1.00
Maria Aparecida da Silva Paganotti - RF. 565.300.2.00
Sonia Maria de Lima - RF. 557.805.1.00

33) GABINETE VEREADOR LUIZ CARLOS MOURA

Annibal Fernandes - RF. 136.219.4.00
Terezinha do Carmo Dias - RF. 543.763.6.01

34) GABINETE VEREADOR MARIO NODA

Ari Candido Mitsunori Kano - RF. 563.097.5.00
Augusto Massashi Noda - RF. 542.871.8.00
Francisco Katuyuki Noda - RF. 563.456.3.00

35) GABINETE VEREADOR MARCOS MENDONÇA

Aparecida Maria de Almeida - RF. 504.651.3.02
Carlos Oswaldo Teixeira do Amaral - RF. 133.181.7.01
Dayse Almeida Guilherme - RF. 114.718.8.00

36) GABINETE VEREADOR MAURÍCIO FÁRIA

Aderbal Júlio - RF. 300.613.1.00
Luiz Monteiro Teixeira - RF. 302.878.0.00

AGENDA DA PREFEITA

PARA O DIA 29.1.90 - 2ª FEIRA

09:00 - Reunião com Diretório Nacional
Local: Hotel Danúbio - Av. Brigadeiro Luiz Antônio, 1099-SP

17:00 - Despacho com Secretário do Governo